

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 40/2025 de autoria da vereadora Rachel Secundo

Ementa: **AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator opina favoravelmente quanto a sua **Aprovação**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

Paty Bumerangue

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Alex Alves

Membro



